PORTARIA Nº. 137, de 08 de dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LAMIM

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências previstas em lei, em especial a prevista no inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Município de Lamim irá realizar concurso público para o provimento de cargos públicos de natureza permanente;

Considerando que deverá ser designada comissão especial, formada por servidores efetivos, para acompanhar e fiscalizar o concurso público a ser realizado no Município de Lamim,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores efetivos a seguir discriminados para compor Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar o concurso público a ser realizado no Município de Lamim para o provimento de cargos de natureza permanente:

I – Adelaide do Carmo Cerilo, CPF nº. 060.188.056.00;

II – Joelma de Jesus Mendes, CPF nº. 040.118.496-00;

III – Luciane Rezende Faria, CPF nº. 057.499.536-61.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Especial será exercida pela nomeada Adelaide do Carmo Cerilo.

Art.2º. Os servidores designados nesta comissão têm como atribuição exercer o controle, o acompanhamento e fiscalização do concurso público a ser realizado no Município, devendo relatar qualquer situação que comprometa a lisura e a normalidade na realização do certame.

Art.3º. As atribuições dos nomeados prevista nesta Portaria encerram-se com o ato homologatório do concurso público pelo Poder Executivo.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 08 de dezembro de 2022.

João Odeon de Arruda

— Prefeito Municipal Interino —